



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS **ESTADO DA BAHIA**

LEI Nº 1.229/2016, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

“EMENTA: Dispõe sobre a denominação de Unidade Básica de Saúde tipo 01 Nilson Negrão, a unidade localizada na Rua Girassóis s/n no Bairro Barreiras Sul, neste município”.

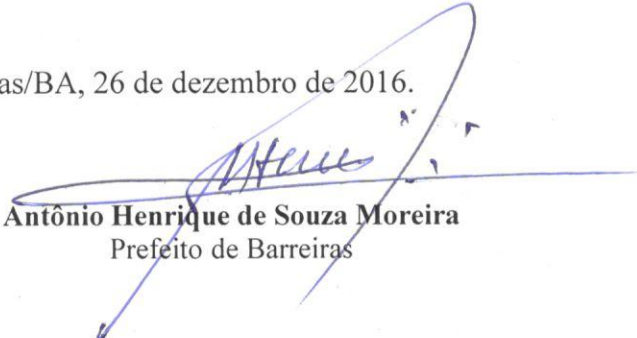
O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Unidade Básica de Saúde tipo 01 Nilson Negrão, localizada na Rua Girassóis s/n no Bairro Baraúna/BA.

Art. 2º - No local conterà placa com o nome do homenageado juntamente com um pequeno histórico do senhor Nilson Negrão.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito, Barreiras/BA, 26 de dezembro de 2016.


Antônio Henrique de Souza Moreira
Prefeito de Barreiras